

## PORTARIA Nº 408/2024- GP/BELÉMPREV.

<u>A PRESIDENTA DA BELÉMPREV</u>, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº.** 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** o Proc. nº 2024.155.501637PA, que encaminhou o atestado médico da servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**;

## RESOLVE:

OFICIALIZAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração; matrícula nº 0342912-020, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 14 de maio de 2024.

PRESIDENTA DA BELÉMPREV